

Fecho

PORTARIA Nº 434

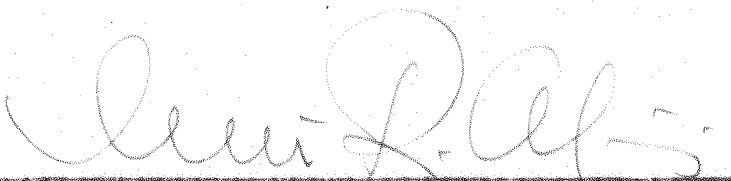
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Dr. Jorge Salomão, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Anápolis, para funcionar como Juiz eleitoral da Zona respectiva até que seja a comarca provida de Juiz da 1ª Vara.

Cumpra-se e registre-se

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 12 de janeiro de 1.954.



Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arquit. nos assentamentos
Em 12-1-54
J. Costa